



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0589/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 22.963, suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 202000016024946.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-13, atribuída através da Portaria 0799/2019 - SSP, do servidor Diogo Vinícius de Oliveira, inscrito no CPF nº 005.114.601-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, ao servidor Renan Alves Rosa, inscrito no CPF nº 009.352.091-31, ocupante do cargo de Primeiro Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, ambos lotados na Gerência de Convênios, da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 2º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE-17, atribuída através da Portaria 0097/2020 - SSP, do servidor Renan Alves Rosa, inscrito no CPF nº 009.352.091-31, ocupante do cargo de Primeiro Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao servidor Patrício Silva do Amaral, inscrito no CPF nº 852.550.091-72, ocupante do cargo de Primeiro Sargento do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ambos lotados na Gerência de Convênios, da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 21 de outubro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000016081450** e o código CRC **2C79474E**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016024946



SEI 000016081450